

AS ESTRATÉGIAS DE COMBATE Á CORRUPÇÃO NO SISTEMA EDUCATIVO ANGOLANO: CAMINHOS E PERSPECTIVAS

Agostinho Inácio de Andrade Alfredo ¹, Alexandre António Timbane ²

RESUMO

Um dos principais males que afeta o sistema educativo angolano é a corrupção. Segundo Miranda (2018), a corrupção é o comportamento que se desvia das obrigações formais de um cargo público em benefício de interesses pecuniários ou de status que diz respeito ao mundo privado (sejam um interesse pessoal, de um núcleo familiar e/ou parentes próximos, ou de um pequeno grupo de interesse). Esta situação contribui para a baixa qualidade de ensino. A pesquisa visa analisar os principais fatores que contribuem para o aumento da corrupção no sistema educativo em Angola, buscando identificar os agentes responsáveis pelo crescimento da corrupção e propor formas de eliminação da mesma. A pesquisa é relevante porque contribui para a melhoria da qualidade de ensino, assim como proporciona o aumento da confiança na relação professor aluno e vice versa. Utilizando a pesquisa bibliográfica e de campo se concluiu preliminarmente que há falta de vontade política para redução da corrupção e isso afeta diretamente na forma como as escolas lidam com a problemática. Há falta de supervisão de casos de corrupção nas escolas; há venda de vagas para o enquadramento do estudante; há venda de resultados dos exames e uma serie de atitudes que não valorizam a qualidade de ensino em Angola.

PALAVRAS-CHAVE

Educação. Angola. Escola. Política Educacional.

¹ UNILAB, IHL, Discente, e-mail: agostinhoinacioalfredo@gmail.com

² UNILAB, IHL, Docente, e-mail: alexandre.timbane@unilab.edu.br

INTRODUÇÃO

Em todas as sociedades humanas a educação tem sido o caminho para a transmissão de conhecimentos de geração em geração porque ninguém nasce sabendo. Ao nascer, a criança precisa aprender a se comunicar e a se comportar de forma 'aceitável' no grupo social. Todas as sociedades possuem algum tipo de educação. Na maioria dos casos se observa a existência de uma educação formal (aquela que ocorre em instituições especializadas como escolas, e universidades) e a informal (aquela que ocorre na família e na vida cotidiana). A educação formal conta com a presença de um profissional (o professor) e os conteúdos estão estruturados e organizados de forma sistemática com objetivos bem definidos e planejados havendo sempre necessidade de avaliação. Já a educação informal, ela é feita por todos os membros da comunidade e o ensino não é planejado nem os objetivos ficam definidos com antecedência. Na educação informal, não há lugar, horários ou currículos. Os conhecimentos são partilhados em meio a uma interação sociocultural que tem, como única condição necessária e suficiente, existir quem saiba e quem queira ou precise saber. Nela, ensino e aprendizagem ocorrem espontaneamente, sem que, na maioria das vezes, os próprios participantes do processo deles tenham consciência (GASPAR, 2002).

As autoridades tradicionais foram fortemente rechaçadas pelas autoridades 'modernas' e sentiram-se acuados nos espaços políticos, tal como o Art.7, da Constituição da República de Angola apresenta: "É reconhecida a validade e a força jurídica do costume que não seja contrário à Constituição nem atente contra a dignidade da pessoa humana". Isso significa que se as ideias das tradições não coincidem com as ideias presentes na Constituição deverão ser proibidas. Por exemplo: não está escrito na Constituição que os angolanos devem fazer os ritos de iniciação, logo isso é proibido pelo Governo. A Constituição da República de Angola (2010) apresenta muitas ideias que aculturam os angolanos obrigando-os ao abandonar suas práticas que constituem a sua identidade para adotar uma tradição alheia e de preferência as tradições europeias.

A instituição tradicional tem o seu domínio nas áreas rurais, pois as comunidades rurais reconhecem a importância das tradições na ação prática da vida. Educar é muito importante porque nos possibilita construir e desconstruir várias ideologias estabelecidas. O problema da educação moderna é de mostrar uma única visão que menospreza as outras identidades e culturas. A ciência e a modernidade são bem-vindas, mas isso não significa abandonar as práticas da educação já existentes. Estamos cientes ao fato de que "a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para dominar o mundo" (Nelson Mandela). Apenas precisamos cuidar para que a arma não fique sem munições, pois uma arma sem munições não ajuda no alcance dos objetivos.

Cabe ao Estado realizar investimentos estratégicos, massivos e permanentes no capital humano, com destaque para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens, bem como na educação, na saúde, na economia primária e secundária e noutros sectores estruturantes para o desenvolvimento auto-sustentável (FREIRE, 2001). Para além da educação formal, em Angola existe uma educação semiformal denominada casa de explicação. A "casa de explicação" é um espaço de ensino-aprendizagem que acolhe alunos que têm insucesso no ensino formal, é um espaço de recuperação sobretudo para os conteúdos que a escola deveria ensinar e que não ensina. Os professores que atuam nas "Casas de explicação" são provenientes das escolas públicas, assim como professores desempregados. Esse ensino é violento porque agride fisicamente as crianças culpando-as do insucesso escolar.

Sabemos que a educação é um caminho para eliminação de desigualdades sociais. Segundo Oliveira quanto mais pobre o país for, maiores são os investimentos que precisa aplicar no setor da educação. Os sistemas de ensino em Angola têm passado por momentos complexos, devido ao fenômeno da corrupção que ocorre em instituições públicas. Desta forma, a qualidade desse ensino pode ficar comprometida devido a ineficiências causada pelo fenômeno da corrupção. Sendo assim, questionamos quais seriam os fatores que contribuem para a corrupção nas escolas secundárias de Angola, sabendo é o Governo que tem como tarefa oferecer uma educação de qualidade a todos os angolanos? (a) os fatores que influenciam a corrupção das instituições do ensino público em Angola são os baixos salários que os professores recebem, principalmente nas cidades do interior do país; (b) outro fator que corrobora para o alavancamento da corrupção é a falta de incentivo e mais colaboração do Estado para com a educação pública; (c) ausência de vagas nas escolas secundárias porque as escolas não possuem condições infraestruturais para acolher todos os estudantes na sua rede de

ensino.

Este tema foi escolhido com vista a analisar, refletir e repensar sobre os problemas da corrupção que está presente no setor da educação angolana, concretamente no período de 2013-2017. Infelizmente a corrupção é uma grande doença no setor educacional. Esta mesma doença “corrupção” é um dos grandes fatores relevante para baixa qualidade de educação angolana. A discussão sobre a problemática da corrupção que afeta o sistema educativo angolano é de suma importância porque pode contribuir para a melhoria da qualidade de ensino e, conseqüentemente a formação de quadros que possam mudar a história econômica do país.

Uma das motivações para presente pesquisa se centra na agenda presidencial do presidente angolano João Manuel Gonçalves Lourenço que defende fortemente combate a corrupção, compadrio e nepotismo em toda a função pública por forma a que a vida da população seja amenizada. A pesquisa visa analisar os principais fatores que contribuem para o aumento da corrupção do sistema educativo em Angola, buscando identificar os agentes responsáveis pelo crescimento constante dos casos de corrupção e a passividade do Estado em relação a este fenômeno. Especificamente, a pesquisa visa (i) identificar os fatores que contribuem para a corrupção no setor da educação; (ii) discutir as políticas públicas de combate a corrupção no setor da educação; (iii) propor caminhos para a melhoria da responsabilidade cívica e moral das individualidades envolvidas em “esquemas” de corrupção.

METODOLOGIA

A corrupção é um dos grandes males que afetam as sociedades modernas. Nesta parte vamos discutir o conceito de corrupção e apresentar as principais acepções. Segundo o Dicionário Houaiss (2009, p.557) o termo “corrupção” surgiu no ano 1344 para designar “ato ou efeito de subornar uma ou mais pessoas em causa própria ou alheia, geralmente com oferecimento de dinheiro.” A corrupção é um problema social que muitas vezes começa da elite e se expande até a base. Quanto mais o poder político se torna corrupto maior são as chances de a camada mais desfavorecida praticar.

Segundo Frade (2007) as causas da corrupção são várias e dependem do espaço e da atividade ou cargo que o indivíduo ocupa. A corrupção pode ser ativa ou passiva. A corrupção ativa é ato de oferecer, vantagem, qualquer tipo de benefício ou satisfação de vontade, que venha a afetar a moralidade da Administração Pública (CODIGO PENAL, art.360). A corrupção passiva ocorre quando o funcionário que, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não-patrimonial, ou a sua promessa, para praticar acto ou omissão inerente aos deveres do cargo ou função, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com a de multa até 120 dias. (CODIGO PENAL, art.361).

Seria importante que entendêssemos que as corrupções não provem da cultura angolana. O Brasil passa por momentos complexos em que muitos líderes são investigados, outros condenados e presos por envolvimento direto ou indiretamente em casos de corrupção. Essa atitude é sem dúvidas uma exceção. Não é o modo de ser e de estar brasileiro. O historiador brasileiro, Carlos Guilherme Mota em sua obra “Educação, contraideologia e cultura” discute que a noção de cultura brasileira surgiu “no discurso ideológico de segmentos altamente elitizados da população, para dissolver as contradições reais da sociedade: o Estado incorpora esses ideólogos, que elaboram uma noção abrangente e harmoniosa de cultura” (MOTA, 2011, p.150).

Segundo Key, a corrupção é “o controle abusivo do poder e dos recursos do governo visando tirar proveito pessoal ou partidário. Tal proveito (...) pode ser na forma de poder ou controle dentro da organização política ou na forma de apoio político por parte de vários indivíduos” (KEY Apud MIRANDA, 2018, p.239). A corrupção no setor da educação é mais notória e é do conhecimento das autoridades governamentais. Atualmente, o fenômeno estende-se nos dois setores (setor público e setor privado).

Tendo em conta as conseqüências que o país passou como a colonização portuguesa, a conseqüente independência tardia (declarada 1975) e a guerra pela democracia fizeram com que o desenvolvimento econômico retardasse apesar do país ser rico em petróleo, em minérios, rios e outros recursos naturais. As riquezas estão concentradas numa minoria da elite que na maioria são políticos, generais da guerra e outras personalidades influentes enquanto a maioria da população angolana (51%, segundo PNUD/ANGOLA) está na

pobreza extrema. O ensino angolano não avançou bastante embora sendo o mais importante para o desenvolvimento de qualquer país que deseja ter um futuro mais próspero.

Somado aos problemas do fraco avanço na educação, o país sofre com a corrupção que é um dos grandes males que prejudica o avanço da ciência em Angola. Sabendo que a educação forma novas gerações seria importante que o Governo e a sociedade civil discutissem com profundidade as questões inerentes à qualidade de ensino para que tenhamos uma juventude formada com qualidade e que consiga fazer diferença nos desafios que a sociedade angolana espera. Os problemas da corrupção seriam discutidos e combatidos pelos pais, pelos professores e pela coordenação da escola através do diálogo constante e profundo para que fenômenos do tipo não ocorram em espaço escolar, se na verdade, pretendemos uma educação de qualidade. A corrupção na função pública sendo um dos males da sociedade angolana está prevista no Código Penal, no capítulo IV, artigo 359 (fala de recebimento indevido de vantagem).

Passemos para a caracterização geográfica de Angola apresentando dados que nos ajudam a apresentar o país ao leitor. A corrupção descredibiliza as instituições e cria uma situação de insegurança. Os fatores que contribuem para corrupção são: uma falta de vontade política para que a situação mude, falta de supervisão e venda de vagas de matrícula, constituem preocupações que colaboram para o aumento da corrupção. Também se constata que o problema da educação em Angola assenta-se na dificuldade de acesso dos materiais didáticos, fraca produção de materiais científica uma vez que grande parte dos materiais utilizado principalmente em nível do ensino superior é importada. Segundo ANGOP (2017), a taxa de analfabetismo em Angola é de 25%, percentagem que se considera elevada se compararmos com países do primeiro mundo como é o caso da Suécia que em 2016 tinha 0,6% de analfabetos (SUAPESQUISA.COM, 2019)

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os principais tipos de corrupção segundo Miranda (2018) são: a) suborno que é aquela utilizada pela recompensa escondida, tomar um ato, ou seja, omiti-lo de um funcionário público a seu favor. b) nepotismo, que é a autorização de empregos ou favores por vínculo, e não por questão. c) peculato: (Art.364 & 355, CODIGO PENAL) onde a atitude de um cidadão se torna desviante a sociedade, no âmbito de se apropriar de bens ou ação público para uso privado.

O peculato ocorre quando “o funcionário público que usar ou deixar usar dinheiro ou coisa móvel que lhe não pertençam e lhe tenham sido entregues, estejam na sua posse ou a que tenha acesso por virtude do seu cargo ou das suas funções, para fins diferentes daqueles a que a coisa se destina é punido com pena de prisão até 2 anos ou com a de multa até 240 dias” Segundo o autor, a corrupção é o comportamento que se desvia das obrigações formais de um cargo público em benefício de interesses pecuniários ou de status que diz respeito ao mundo privado (seja um interesse pessoal, de um núcleo familiar e/ou parentes próximos, ou de um pequeno grupo de interesse); ou que viole regras contra o exercício de certos tipos de influência que o mundo privado possa exercer.

Segundo Bomfim (2013, p.89) os desvios também afetam a capacidade de os Estados crescerem e gerarem empregos, em face dos investimentos que deixam de ser realizados. As práticas de corrupção corroem os alicerces do próprio Estado de Direito, representam uma ameaça à estabilidade e segurança das sociedades, prejudicam o desenvolvimento político, económico e social, bem como os valores morais e democráticos, negando o acesso a direitos básicos dos cidadãos. Desta feita, o comportamento desviante incomoda todos os cidadãos honestos que desejam uma sociedade justa e sem corrupção. A corrupção em Angola não afeta apenas o setor da educação, mas também na saúde, na justiça, na economia, na função pública e na política. A corrupção é corrosiva para a sociedade, pois afeta diretamente a vida dos cidadãos, na medida em que práticas como o “desvio de dinheiro e o conflito de interesses, comprometem o exercício pleno da cidadania, impedindo o acesso de grande parte da população a direitos fundamentais como a saúde, educação, transporte e moradia” (BOMFIM, 2013, p.2).

De acordo com Martins (2014), primeiramente precisamos mudar nós mesmos assim, estaríamos em um processo de desenvolvimento em vários aspectos que afeta a sociedade, sobretudo a níveis acadêmicos para um crescimento viável da educação. Para Morais, faz uma análise que, evidencia um padrão perturbador, que é repetitivos anos pós anos, por uma corrupção aberta e investimentos nas forças de defesa e segurança que irá inevitavelmente, agravar a repressão e os abusos contra os direitos humanos. Vejamos a seguir

argumentos de Morais (2013) que mostram os debates sobre a questão da corrupção em Angola: Em novembro de 2009, o Presidente José Eduardo dos Santos reafirmou que a corrupção era o maior problema do país e anunciou uma política de “tolerância zero” contra a corrupção. Menos de seis meses depois a Assembleia Nacional aprovou um pacote legislativo de combate à corrupção.

A Lei da Proibidade Pública harmonizou a legislação existente, dispersa por vários diplomas desde 1990. A lei proíbe funcionários públicos de receberem presentes, dinheiro, dividendos ou outros benefícios económicos, tais como comissões, percentagens ou recompensas de negócio. Além disso, a prática de negócios privados entre empresas privadas e funcionários públicos é classificada pelo Código Penal como ofensa criminal. Angola também incorporou na sua legislação interna o “Protocolo Contra a Corrupção” da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral, a “Convenção para a Prevenção e Combate à Corrupção” da União Africana e a “Convenção Contra a Corrupção” das Nações Unidas (MORAIS, 2013, p.2, grifos do autor).

CONCLUSÕES

A falta de uma boa vigilância faz com que as instituições adotem sua filosofia de vida, que atrai certos comportamentos corruptos. Sendo assim dentro das instituições teria uma sala onde os alunos e professores partilham tais comportamentos desviantes, e o acusado passa por uma sanção, de modo assumir suas consequências. Já a questão da disponibilidade de vagas, acontece em nível do ensino médio a corrupção afeta as instituições do ensino público.

Relativamente ao acesso as vagas, uma vez que, a procura é maior que a oferta, isso faz com que os parentes ou indivíduos que pretendem ter acesso ao ensino vêm-se obrigados a corromper vagas. É importante ressaltar que a corrupção está presente na relação professores e alunos, nas situações em que os alunos (as) corrompem professores em troca de oferecer boas notas devido ao fraco aproveitamento dos mesmos. A corrupção se torna mais grave ainda quando afeta o sistema educativo. Se a educação deveria ser o “porto seguro” para que tenhamos jovens e adultos formados com qualidade, o desespero fica mais evidente na sociedade angolana. Imaginemos um médico formado em situação corruptiva! O que se espera desse profissional? É um grande perigo.

Está claro que não existem, soluções fáceis para o combate à corrupção e às desigualdades sociais, mas precisamos ser ousados e decididos para que tenhamos uma educação de qualidade (TIMBANE & VICENTE, 2017). O povo angolano deveria abraçar o desafio do combate contra a corrupção, e fazer com que medidas punitivas disciplinares sejam tomadas de forma holística, porque os angolanos não podem pactuar com este tipo de comportamento. Seria importante observarmos algumas razões que levam a proliferação dos casos de corrupção: (i) ausência de uma ética do trabalho no serviço público, falta de comprometimento e responsabilidade; (ii) a pobreza e desigualdade forçando indivíduos a tolerarem ou até a se envolverem com ações corruptas; (iii) a liderança e disciplinar ineficientes por parte dos políticos, pela força noção do que seja o interesse nacional; (iv) expansão do papel do Estado e da burocracia, com crescimento do poder discricionário do funcionário, o que possibilita abusos (BREI, 1996, p.108).

Entende-se que deve existir uma vontade política para que esta situação acabe. O caminho seria a criação de políticas públicas que permitam a transparência, especialmente nas atividades de cunho Governamental. “Falando sobre políticas públicas e linguísticas: estratégias e desafios no combate às desigualdades sociais em Moçambique” Timbane e Vicente mostram que as desigualdades sociais podem ser combatidas com vigor, ao mesmo tempo em que a corrupção seja erradicada, porque “não existe justiça num espaço onde não há direitos e deveres” (TIMBANE & VICENTE, 2017, p.135). Em sociedades democráticas o governo não é o povo, mas o Governo representa o povo e assim, o Governo deveria fazer a vontade do povo.

É tarefa do Estado angolano garantir uma educação de qualidade em todos os níveis de ensino fazendo com que os cidadãos adquiram competências e habilidades para que contribuam para o desenvolvimento do país. Em Angola existe educação pública e privada. A maioria dos angolanos preferem as escolas privadas porque sabem de antemão que é nessas escolas aonde tem um ensino de qualidade, com professores habilitados e motivados. Em contrapartida, as escolas públicas continuam sucateadas, com sérios problemas nas infraestruturas, principalmente nas zonas rurais do país, o que contribui para a fraca qualidade de ensino.

AGRADECIMENTOS

REFERÊNCIAS

- ANGOLA. **Constituição da República de Angola**. Luanda, 2010.
- ANGOLA, **Código Penal**.
<http://www.parlamento.ao/documents/506145/0/PROP.+LEI+C%C3%93DIGO+PENAL.p>. Acesso em: 04 mar.2019.
- ANGOP. **Agência Angola Press**. Angola tem 25 por cento de analfabetos. 17. Nov.2017.
- AFRICA21ONLINE. **Ranking**: países mais corruptos do mundo. Editoria Estudos. 13 ago.2018. Disponível em: . Acesso em: 04 mar.2019.
- BREI. Z. A. A corrupção: causas, consequências e soluções para o problema. **Revista de Administração pública**. Rio de Janeiro, v.30, n.3, p.103-15. Mai. /jun.1996.
- BONFIM, F.C. J. **O combate à corrupção nos ordenamentos jurídicos do Brasil e de Portugal**. 101p. Mestrado em Direito, Ciências Jurídico-Económicas, Universidade do Porto, Porto, 2013.
- HOUAISS, A.; VILLAR, M. S; MELLO FRANCO, F.M. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Recenseamento geral de População**. Luanda: INE, 2014.
- MARTINS, M. Corrupção: um mal a combater na democracia angolana. **Justiça do Direito**. V.28, n.2, p.425-438, jul. /dez.2014.
- MIRANDA, F. L. Unificando os conceitos de corrupção: uma abordagem através da nova metodologia dos conceitos. **Revista Brasileira de ciência política**, nº 25, Brasília, janeiro-abril de 2018.
- MORAIS, R. **.Corrupção em Angola, branqueamento de capitais em Portugal e impacto sobre os direitos humanos** 2013. Disponível em: < [https:// www.makaangola.or](https://www.makaangola.or) >. Acesso em: 05 set. 2018.
- MOTA, C.G. **Educação, contraideia e cultura**. São Paulo: Globo, 2011. SUAPESQUISA.COM. População da Suécia. 2019. Disponível em: . Acesso em: 04 mar.2019.
- TIMBANE, A. A. VICENTE, J. G. Políticas públicas e linguísticos: estratégias e desafios no combate às desigualdades sociais em Moçambique. **Revista Brasileira de Estudos Africanos**. V.2, n.4, p.114-163, jul. /dez.2017.